DECRETO LEGISLATIVO Nº 205, DE 15 DE MARÇO DE 2011.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A SIDNEY FERREIRA DA COSTA

Autoria: Ranier Romes de Oliveira

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Sidney Ferreira da Costa**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 15 de março de 2011.

Vereador ***José Adão da Silva***
Presidente

Vereador ***Josimar Ferreira Campos***
Vice- Presidente

Vereador ***Edivalder Fernandes da Silva***
1º Secretário

Vereador ***Ranier Romes de Oliveira***
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 221, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A SIDNEY FERREIRA DA COSTA

A Câmara Municipal de Frutal DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a **Sidney Ferreira da Costa**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 21 de dezembro de 2010.

Vereador **Ranier Romes de Oliveira**

MENSAGEM

Exma. Srª
Maíza Signorelli Nunes
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhora Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar título de cidadão honorário de Frutal ao empresário **Sidney Ferreira da Costa**, pelos relevantes serviços prestados por ele a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O art. 23, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, estabelece como requisitos da outorga de título de cidadão honorário que o homenageado tenha prestado relevantes serviços ao Município ou que nele tenha se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Sidney Ferreira da Costa é empresário, tendo chegado a Frutal no dia 9 de fevereiro de 2006. Nesse mesmo ano, apenas uma semana após a sua chegada, inaugurou o seu primeiro empreendimento, o "Sacolão e Varejo da Fartura". Em 1º de abril de 2007 lançou a sua segunda empresa, a Lanchonete "O Sucão" e, em 22 de agosto de 2009, teve início o seu terceiro empreendimento que continua levando o nome de "O Sucão".

Além de ser um empresário que gera emprego e renda para Frutal, Sidney também tem grande atuação junto à comunidade frutalense, ocupando o cargo de "Ancião" da Igreja Adventista do Sétimo Dia, localizada à rua Bias Fortes, 1.241, no bairro Princesa Isabel.

Destaca-se, outrossim, na vida particular, pois é pessoa participativa, estando, assim, inteiramente integrado à sociedade frutalense, fazendo portanto, por merecer o título que propomos lhe conferir.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 21 de dezembro de 2010.

Vereador **Ranier Romes de Oliveira**